

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos): Fabiano de Souza Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.965.110-90, portador do RG de nº 409.092.143-1, SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Aid Chueire, 682, centro, na cidade de Jaboti/PR, CEP: 84.930-000.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos): Associação Norte Velhos dos Produtores Rurais de Jaboti, Japira, Pinhalão e Tomazina, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.037.095/0001-90, com sede na R João de Paula, SN, Centro, Jaboti/PR, CEP: 84.930-000.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos): **Qualificação da Produção Primária, Certificação Sanitária, Indicação Geográfica e Inovação de Mercado do Morango da ANV. – Protocolo nº 25.383.454-4**

4. ENDEREÇO: R João de Paula, SN, Centro, Jaboti/PR, CEP: 84.930-000.

5. TELEFONE: (43) 991133968

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: anvjaboti@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

() Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

(x) Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO: O presente recurso é em face da não habilitação da proposta identificada acima por não ter: 1) enviado as Cópias dos RGs, CPFs e Comprovantes de Residência dos Dirigentes e as devidas declarações da LGPD; 2) Estatuto adequado ao solicitado pelo Edital; e 3) possuir Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Certidão Negativa de Débitos Municipais vencidas, conforme checklist documental anexo (Anexo 01).

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO:

Verifica-se que, conforme orientação advinda da SEAB, os projetos que foram classificados, porém não foram habilitados podem oferecer recursos, objetivando a juntada dos documentos desatualizados, os quais justificaram a não habilitação.

Inicialmente, destaca-se que a Diretoria da presente associação é formada hoje por: Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário, conforme Relação Nominal Anexa (Anexo 02), haja vista que houve a saída do presidente eleito anteriormente, com promoção do então vice e manutenção deste cargo vacante, conforme ata juntada anteriormente neste Protocolo, mas que se junta novamente (Anexo 03), deste modo, requer-se a juntada das cópias dos documentos dos dirigentes e das devidas declarações da LGPD, as quais haviam sido previamente anexadas no processo eletrônico entre as páginas 419 e 451, porém anexamos novamente (Anexo 04)

Ademais, requer-se, ainda, a juntada do Estatuto da Associação, devidamente atualizado, com objeto apreciado pelo Coopera e com a destinação observando as normas legais (Anexo 05).

Por fim, haja vista apenas a Certidão Liberatória do TCE e a CND Municipal estarem vencidas, requer seja aceita a juntada destes documentos atualizados (Anexo 06 e 07)

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

1. Ficha de Análise de Habilitação do Protocolo nº 25.383.454-4;
2. Relação Nominal dos Dirigentes;
3. Ata de Renúncia;
4. Declarações LGPD e Documentos Pessoais;
5. Estatuto Atualizado;
6. Certidão Liberatória do TCE; e
7. CND Municipal

Jaboti/PR, 11 de maio de 2026

FABIANO DE SOUZA LIMA



ePROTOCOLO



Documento: **00.RecursoHabilitacaoANV.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Fabiano de Souza Lima (XXX.965.110-XX)** em 11/05/2026 19:36 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **25.383.454-4** por: **Fabiano de Souza Lima** em: 11/05/2026 19:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: